

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.896, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas na rede municipal em virtude do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º A prorrogação da suspensão das aulas presenciais da rede municipal até 30 de junho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2020.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação (SME)

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2A543B0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2020. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>